



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFAX: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

E-mail: pmcandiba@bol.com.br

DECRETO Nº 011/2019 de 28 de Fevereiro de 2019.

Exonera a servidora
Thaline Raquel Silva
Campolina, desta
Prefeitura Municipal e
dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei nº 292/2017 – Reforma Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, a servidora Thaline Raquel Silva Campolina, Assessoria Técnica de Licitações, ocupante de cargo de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Candiba – Ba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA,
Estado da Bahia, em 28 de Fevereiro de 2019.

JARBAS HENRIQUE MARTINS OLIVEIRA
Prefeito de Candiba